

OBS: ESTA FOLHA SEGUE SEM RASURAS E EMENDAS. A CPL NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUAISQUER MODIFICAÇÕES, TORNANDO-AS SEM EFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
CNPJ/22.855.159/0001-20
End.: Av. Tamoios 4887, – Centro – CEP 76.994000
Fone 69 3345-2353

Cabixi

Rondônia

Proc. n.º _____

Fls. n.º _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI/RO
ADENDO MODIFICADOR
TOMADA DE PREÇO 004/2016
PROCESSO Nº 875/2016/SEMEC**

O Município de cabixi, através de sua Presidente, designado por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 143/2016, torna público que encontra – se, instaurada a licitação, sob a modalidade de Tomada de Preço o Nº 004/2016. Desta forma faz-se a Alteração de Acordo com a solicitação da empresa SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP. Assim de acordo com o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93, buscando dar publicidade, isonomia, fica publicado e mantido a data e horário inicial.

ONDE-SE-LE

23 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

b) Certidão de Registro e Quitação de Profissional de Nível Superior Habilitado **Engenheiro da Segurança de Trabalho**, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), em validade;

d) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro técnico, vínculo empregatício com profissionais de níveis superiores qualificados, sendo no mínimo de:

l) Profissional graduado em **Engenheiro Eletricista ou Tecnólogo em Sistemas Elétricos ou Técnico em Eletrotécnica e Engenheiro da Segurança de Trabalho**;

LEIA-SE:

23 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

b) Excluído...

d) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro técnico, vínculo empregatício com profissionais de níveis superiores qualificados, sendo no mínimo de:

l) Profissional graduado em **Engenheiro Eletricista ou Tecnólogo em Sistemas Elétricos ou Técnico em Eletrotécnica**;

Sendo assim fica mantida a data de abertura para o dia 26 de Julho de 2016 as 08:00 (Horário de Rondônia). E ainda ficam inalteradas as demais condições do edital.

Cabixi/RO, 21 de Julho de 2016.

Cristiani Martins Dalécio
Presidente
Dec. 143/2016